SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 123401
CONTRATAÇÃO Nº 22/2026 - SES
PROCESSO N° 202600005032458

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, processo de contratação SISLOG nº **123401/2026** e processo SEI nº **202600005032458**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023, para aquisição/contratação de **Carrinho Postural Kimba 2.0.**

Objeto:

Descrição do item 001 Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Carrinho Postural.	
Informações Adicionais CARRINHO POSTURAL KIMBA 2.0 TAMANHO 2 Especificações técnicas mínimas Carrinho postural completo modelo KIMBA 2.0, tamanho 2, marca Ottobock dotado das seguintes características/funcionalidades mínimas: Assento multiuso; Encosto reclinável, Tilt de assento e encosto; Suspensão absorvente de choques; Capacidade de se colocar o assento virado para os pais da criança; Acolchoamento extra macio para apoio da cabeça; Ajuste flexível dos apoios de pés e cabeça; Apoios de quadril e torácicos; Barra de condução ajustável. Acompanhado dos seguintes itens/acessórios compatíveis com o tamanho do carrinho: Mesa de atividades, mesa original, Apoio de braço tipo mesa, Acolchoado para Panturrilha, Kit completo de capas para assento, encosto e apoios do carrinho Kimba. Acompanhado também de Abdutor, Apoio de quadril, Apoio de tronco, Apoio de cabeça, Capota com capa de chuva, Cinto de 5 pontas, Apoio para os pés com ângulo ajustável, Rodas dianteiras giratórias, Capa de sobreposição, bem como quaisquer peças, módulos, itens, partes ou acessórios necessários ao pleno funcionamento e desempenho do carrinho. Registro na ANVISA. Manual de operação em lingua portuguesa. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano. O carrinho deverá vir montado e ajustado, em embalagem apropriada que lhe confira total proteção durante o transporte, ou, alternativamente, poderá vir desmontado em embalagem apropriada desde que o fornecedor disponibilize pessoal qualificado para a montagem do equipamento in loco, ou mesmo ofereça orientações e suporte à distância que permitam efetivamente a montagem do carrinho pelos familiares do paciente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%) 0,01
Valor Unitário	R$ 20.979,68
Valor Total	R$ 20.979,68

Valor total estimado da contratação: **R$ 20.979,68 (R$ Vinte Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **11/11/2026**

Data e horário de início do fim da fase de lances: **14:00** (horário de Brasília-DF) do dia **11/11/2026**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, **TR - Termo de Referência** e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3201-3800** e/ou e-mail: **jhennifer.parente@goias.gov.br**.

DA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do artigo 7º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 10.207/2023, fica autorizada pelo Ordenador de despesas a realização da presente contratação e ficam aprovados o **ETPS - Estudo Técnico Preliminar Simplificado ou [ETP - Estudo Técnico Preliminar]**, o **TR - Termo de Referência** e seus anexos.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado)

PROCESSO Nº_____

Todos os campos são de preenchimento obrigatório							
Razão Social:							
CNPJ:							
Endereço:							
Telefone: E-mail:							
Banco:			Agência: (nome/nº)			Conta-Corrente:	
Dados do Signatário - para assinatura do contrato							
Nome:				Cargo:			
Nacionalidade:			Identidade:			CPF:	
Item	**Especificações do objeto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário COM ICMS (R$)**	**Preço Total COM ICMS (R$)**	**Preço Unitário SEM ICMS (R$) Quando for o caso**	**Preço Total SEM ICMS (R$) Quando for o caso**

Valor Total da Proposta COM ICMS (por extenso):	
Valor Total da Proposta SEM ICMS (por extenso):	
Convênio ICMS - Sim - ( ) não - ( )	

- Informar, no que couber, a **alíquota do ICMS**.

- Declarar que na Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03). (Acrescentar essa redação apenas se for o caso)

- As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), acrescido do inciso IV ao §2-A do art. 8º pelo art. 1º do Decreto nº 6.460, de 23/05/2006, **deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta. Além disso, nesses casos de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE com o Estado de Goiás, deverá ser informado na Proposta Comercial o número do referido TARE,** consoante conforme Parecer nº 37/2022 (SEI n. 000033273395), aprovado pelo Despacho nº 146/2022 - PGE/PTR-05496 (SEI n. 000033604941). (Acrescentar essa redação apenas se for o caso)

- **Para as empresas sediadas em Goiás**, caso haja algum dispositivo legal que autorize a licitante **a não proceder à desoneração** prevista no inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012 (Aplicação do Convênio ICMS 26/03, aderido pelo Estado de Goiás em 30 de setembro de 2011, através do Convênio ICMS 89/11), isso deverá estar expressamente consignado na sua proposta, devendo ser apresentado, também, o ato que a isenta.

- Declarar que na Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

DATAR e ASSINAR

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025